

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quarta-feira, 22 de junho de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 946

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Homologação / Adjudicação	3

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6736/2022****=De 21 de junho de 2022=****“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO NA ÁREA URBANA E DE EXPANSÃO URBANA, NA FORMA QUE ESPECIFICA”**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o disposto na nossa Lei Orgânica Municipal intitulada “Constituição Municipal”, em seu Artigo 6º - VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas; e no Artigo 57º - Compete ao Prefeito, dentre outras, as seguintes atribuições - XIX - Aprovar projetos de edificação, planos de loteamento, arruamento e zoneamento urbano ou para fins urbanos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1067 de 01 de novembro de 1980, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano no Município de Jardimópolis;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade da Prefeitura Municipal em fazer novos estudos para que possa aprovar, futuramente, novos parcelamentos do solo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso, em caráter temporário, a liberação de qualquer pedido de parcelamento do solo até que seja revisto o Plano Diretor do Município.

Parágrafo Único: Não se aplica a suspensão referida no *caput* deste artigo:

a) Aos Loteamentos Industriais.

b) Aos Loteamentos e Condomínios cujas as certidões de diretrizes já tenham sido emitidas pelo Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 15 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 21 de junho de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE JUNHO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal**DECRETO N.º 6737/2022****=DE 21 DE JUNHO 2022=****“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4793 DE 18/NOVEMBRO/2021,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 27.000,00=(vinte e sete mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

02 - EXECUTIVO	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0016.2.045 - Gestão de Esporte e Lazer do Município	
318	3.3.90.48.00.01.7110 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física----
	R\$ 27.000,00
TOTAL -----	R\$ 27.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0016.2.045 - Gestão de Esporte e Lazer do Município	
315	3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica----
	R\$ 27.000,00
TOTAL -----	R\$ 27.000,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 21 de junho de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE JUNHO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal**DECRETO N.º 6738/2022****=DE 21 DE JUNHO 2022=****“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4793 DE 18/NOVEMBRO/2021,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 80.000,00=(oitenta mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

02 - EXECUTIVO	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0011.2.023 - Operacionalização do Ensino Fundamental	
149	3.1.90.11.00.01.0220 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil----
	R\$ 80.000,00
TOTAL -----	R\$ 80.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO



05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0011.2.023 - Operacionalização do Ensino Fundamental

151	3.1.90.16.00.01.0220 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil----	R\$ 40.000,00
155	3.3.90.30.00.01.0220 - Material de Consumo----	R\$ 30.000,00
159	3.3.90.33.00.01.0220 - Passagens e Despesas com Locomoção----	R\$ 10.000,00
TOTAL -----		R\$ 80.000,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de junho de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE JUNHO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias

P O R T A R I A N.º 241/2022

=De 21 de junho de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO que a **Srª. RUTH DE CARVALHO, completará 75 (setenta e cinco) anos de idade no dia 29/06/2022;**

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n.º 152 de 03/12/2015, e finalmente,

CONSIDERANDO o artigo 40, item II da Constituição Federal,

RESOLVE: encerrar o contrato da **Srª. RUTH DE CARVALHO, nas funções de SERVENTE ZELADOR, a partir do dia 29/06/2022.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 21 de junho de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE JUNHO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Comunicados

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público edital de chamamento de credenciamento a título precário de praça de alimentação e diversão nas FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2022 de acordo com as condições estabelecidas no instrumento convocatório. Os interessados em participar deverão apresentar os documentos relacionados no instrumento convocatório no dia 11 de julho de 2022, no Departamento de Fiscalização - Praça Dr. Mário Lins, 150 - Centro - Paço Municipal. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2902.

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Departamento de Licitações

Julgamento

Processo 86/2022 Pregão Eletrônico 32/2022 Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes operacionais. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: FARDAS BAHIA CONFECÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA EPP, item: 7; FIBRA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA ME, item: 6; NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, itens: 1 a 3; OFF CONFECÇÃO LTDA ME, itens: 10 e 11; OFICIAL SUBLIMACOES E CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA ME, item: 4; PROVEST BAHIA FARDAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA ME, itens: 5, 8 e 9; WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, item: 12. Ficam os vencedores convocados para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP